



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 119/2017

Temos a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Oficie-se ao DETRO para que amplie os horários das linhas de ônibus entre Itaguaí e Conceição de Jacareí (direto e via Mangaratiba) até à meia noite para melhor atender às demandas da nossa população."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária devido às necessidades de transporte dos moradores do 2º Distritos de Mangaratiba e parte do 1º. Inclusive para fins laborais. Pois, como se sabe, muitos dos nossos munícipes dependem do transporte intermunicipal de passageiros nas linhas operadas pelas empresas **Expresso Recreio** e **Viação Regina** para trabalharem na cidade vizinha de Itaguaí e até mesmo no Rio de Janeiro. Logo, como os atuais horários na circulação dos ônibus têm causado até perdas de oportunidade de emprego para esses usuários, é preciso que o DETRO, entidade reguladora responsável, promova uma necessária adequação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

Somente Leitura
Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

